



REGULAMENTO

Artigo 1º - Organização

O **II Vertical Elevador de Sta. Luzia** é uma prova nacional e regional, organizada pela Associação Trilhos de Viana, em estreita colaboração com a Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal. Conta ainda com o apoio da Câmara Municipal de Viana do Castelo e integrada nas comemorações do centenário do funicular e no calendário de actividades da Cidade Europeia do Desporto 2023.

Será realizada no dia **04 de Junho de 2023**, com a partida do primeiro participante programada para as 9h00.

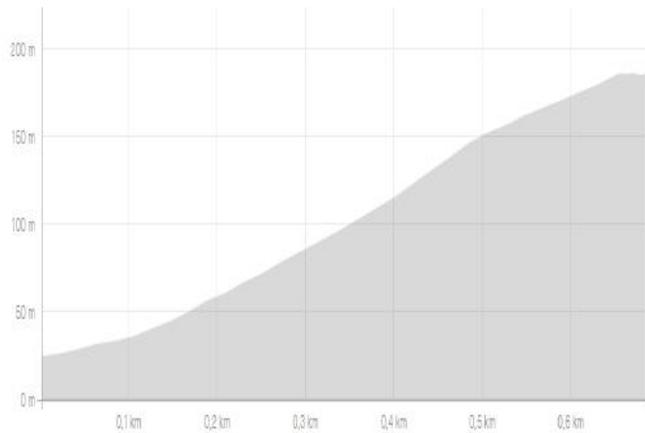
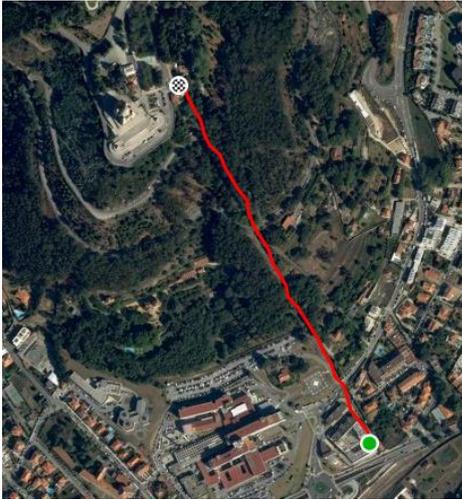
As instruções e ordens dos elementos da organização devem ser seguidas sem qualquer discussão. Não as cumprir leva à desclassificação imediata.

O **II Vertical Elevador de Sta. Luzia** faz parte dos seguintes campeonatos:



Artigo 2º - Descrição

O **II Vertical Elevador de Sta. Luzia** é uma competição disputada em percurso ascendente que acompanha os carris do elevador. Apresenta um desnível positivo de 160 metros e uma distância aproximada de 650 metros entre a partida e a chegada. Terá início na estação do elevador de Sta. Luzia, na Av. 25 Abril, e término na estação do elevador de Sta. Luzia, junto ao templo de Sta. Luzia, em Viana do Castelo.



Artigo 3º - Classificações – Escalões

Serão premiados os três melhores atletas à geral masculina e feminina e ainda os seguintes escalões:

- Geral M/F
- Iniciados M/F (idade entre os 15 e os 16 anos)
- Juvenis M/F (idade entre os 17 e os 18 anos)
- Juniores M/F (idade entre os 19 e os 20 anos)
- Sub-23 (idade entre os 21 e os 23 anos)
- Seniores M/F (idade entre os 24 e os 39 anos)
- Veteranos M40/F40 (idade entre os 40 e os 49 anos)
- Veteranos M50/F50 (idade entre os 50 e os 59 anos)
- Veteranos M60 (idade mais de 60 anos)

Os escalões dos atletas são determinados pelo seu ano de nascimento e pelo ano civil da época desportiva, de acordo com o Regulamento de Competições de Skyrunning da FCMP. Deste modo, a idade a ter em conta para o apuramento do escalão de competição de cada atleta, será a que o atleta tiver em **31 de Dezembro de 2023**. A entrega de prémios será feita no local da competição, zona de chegada, mal estejam concluídas as listas dos resultados finais.

Artigo 4º - Competitividade, Ética e Respeito pelo Ambiente

O *II Vertical Elevador de Sta. Luzia* é celebrado em absoluto respeito pelo meio ambiente. Serão desclassificados os participantes que exerçam comportamento violento ou xenófobo, não respeitando os seus adversários, elementos da organização e juízes-árbitro ou que deixem lixo em qualquer parte do percurso. Qualquer praticante deve também abster-se de utilizar substâncias, grupos farmacológicos e métodos destinados a aumentar artificialmente as suas capacidades físicas.

É obrigatório respeitar as áreas circundantes ao percurso e propriedades privadas em geral. Os participantes serão responsáveis pelas indemnizações resultantes de quaisquer danos.

Artigo 5º - Inscrição, Requisitos e Obrigações dos Participantes

Artigo 5.1 - Aceitação e Requisitos para Participação

A inscrição na corrida implica a aceitação total do corredor e adesão a estes regulamentos sem quaisquer reservas.

- Ter pelo menos 15 anos na data da prova (ou menos, desde que sejam federados na FCMP)
- Conhecer e aceitar as condições do presente regulamento;
- Tempo limite para efectuar o percurso – 15 minutos
- Efectuar corretamente a inscrição.

Artigo 5.2 - Inscrição

O número máximo de participantes é definido em 150 corredores. Nenhuma exceção será feita. Nenhum registo no local será concedido. Nenhuma reserva ou privilégio será aplicado. As inscrições terminam às 24h do dia 1 de Junho. A inscrição só é possível online, usando o link de inscrição:

[Lap2Go - Vertical Elevador Sta Luzia](#)

A inscrição terá uma taxa de 7,50€ e inclui:

- Seguro de acidentes pessoais;
- Peitoral personalizado;
- Abastecimento no final da prova.

Artigo 5.3 - Dados pessoais

Os dados pessoais são mantidos em sigilo e usados apenas pela equipa/empresa de cronometragem de forma reduzida (nome, sobrenome, ano de nascimento, sexo) para a lista de início de prova e de classificações. Apenas o número do BI/CC, data de nascimento e nº de federado será transmitido à Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal para identificação dos atletas federados. Qualquer participante pode exercer o seu direito de acesso, retificação ou anulação dos seus dados pessoais, enviando um correio eletrónico para: a.trilhosdeviana@gmail.com

Artigo 5.4 - Seguro de Prova

Os participantes estão cobertos por um seguro de acidentes pessoais c/ a apólice nº 11567272 da Vitoria Seguros. Em caso de acidente, o participante deverá contatar a organização, a qual providenciará o seu encaminhamento para a instituição médica mais adequada ao seu estado de saúde. Para efeitos de participação de sinistro ao seguro, tem os atletas um prazo máximo de 24h. A organização não assumirá despesas de sinistros, nem da franquia, em caso de ser acionado o seguro.

Artigo 5.5 - Cancelamento e mudança de registo

A corrida terá lugar sob quaisquer condições meteorológicas, desde que haja autorização da Proteção Civil que estará no terreno. Neste caso, a taxa de inscrição não será reembolsada sob nenhuma circunstância.

Em caso de clima adverso (sob recomendação da Proteção Civil), a organização pode atrasar a partida ou cancelar a prova. Em caso de cancelamento, a organização, pode devolver 50% do valor da inscrição ou tentar remarcar outra data para a realização do evento.

Artigo 6º - Direitos de imagem

Fotos e vídeos tirados durante o evento serão disponibilizados publicamente e com a inscrição na prova, todos os corredores implicitamente aceitam que o organizador usará essas imagens livremente e sem qualquer restrição, para efeitos de promoção deste e futuros eventos.

Artigo 7º - Secretariado

O Secretariado da prova funcionará no Sábado, dia 3 de Junho, das 14:30 às 18:00 na “estação” superior do elevador de Sta. Luzia (Junto ao escadório) e no dia e local do início da competição, no dia 4 de Junho, das 08h00 às 08h45. Os participantes devem fazer-se acompanhar de um documento de identificação.

Artigo 8º - Sistema de Cronometragem

Será usado o sistema de cronometragem da Lap2go.

Artigo 9º - Peitoral

O número de inscrição (peitoral) deve ser usado de maneira visível. A organização sugere fixá-lo na parte da frente da camisola, ou, alternativamente, o uso de um cinto para fixar o mesmo.

Artigo 10º - Partidas e ultrapassagens

O relógio inicia a contagem no momento estabelecido, com ou sem a presença dos participantes. Os participantes que não estiverem presentes até 15 minutos após a sua hora de partida serão desclassificados. Aos atletas atrasados (mas ainda dentro dos 15 minutos permitidos) ser-lhes-á somado o tempo de atraso à sua hora de partida.

Para facilitar os corredores, as partidas serão espaçadas de minuto a minuto, sendo que partirão primeiro os atletas federados na FCMP e depois os não federados, sendo atribuída por sorteio a ordem de saída, ordem essa que ditará a atribuição de numeração dos dorsais

A distribuição dos atletas e a ordem de partidas ficará a cargo da organização.

A todos os atletas será enviada, via e-mail, a listagem de partidas e respetivos horários.

Um corredor mais lento deve IMEDIATA e OBRIGATORIAMENTE, quando estiver seguro, dar passagem a um corredor mais rápido que venha atrás.

Um corredor mais rápido deve mostrar a sua intenção para passar, pronunciando-o educadamente no tempo devido.

O corredor mais lento deve encostar a um dos lados o mais rápido possível.

Um atleta que DELIBERADAMENTE obstrua a passagem a outros participantes será desclassificado.

Artigo 11º - Postos de abastecimento

Não há pontos de assistência intermédios no percurso e, portanto, a corrida é executada por cada corredor de forma autónoma, sem qualquer ajuda externa.

Artigo 12º - Emergência ou zonas de descanso

Haverá apoio dos Bombeiros Voluntários de Viana do Castelo, sensivelmente a meio do percurso e no final.

Para qualquer emergência, devem contactar a organização e aguardar pelo devido auxílio.

É estritamente proibido descer ao longo do percurso. Quem o fizer é automaticamente desclassificado.

Artigo 13º - Equipamento obrigatório e recomendado

Cada participante deve trazer equipamentos adequados para este tipo de corrida. O uso de calçado e roupa adequados à prova, para além do peitoral é obrigatório. Embora não seja obrigatório, a organização recomenda o uso de um recipiente de 250ml (para a hidratação, se necessário, do próprio atleta no decorrer da prova).

Artigo 14º - Utilização de auscultadores e bastões

O uso de auscultadores de ouvido e de bastões ou qualquer outro tipo de bengala é estritamente proibido por razões de segurança, levando á desclassificação imediata do atleta caso a organização ou os juizes-árbitro verifiquem a sua utilização.

Artigo 15º - Penalizações

1. Não respeitar o percurso marcado e a sinalização ou descer pelo percurso da prova - desclassificação;
2. Não passar pelo posto de controlo final - desclassificação;
3. Obter ajuda ou ser abastecido, por atleta ou não atleta, fora das áreas permitidas (exceto numa emergência) - desclassificação;
4. Recusar utilizar o peitoral ou cortá-lo - desclassificação;
5. Recusar, remover ou alterar os logotipos de publicidade colocados pela organização no peitoral - desclassificação;
6. Atirar lixo para o chão - desclassificação;
7. Impedir ou dificultar voluntariamente a ultrapassagem de um outro competidor e evidenciar um comportamento antidesportivo - 30 minutos ou desclassificação;
8. Não trazer o material obrigatório exigido pela organização durante todo o percurso - entre 3 minutos e desclassificação;
9. Ignorar os avisos da organização e dos árbitros - entre 3 minutos e desclassificação;
10. Utilizar bastões ou auscultadores – desclassificação
11. Despender mais de 15 minutos para percorrer todo o percurso - desclassificação.

Artigo 16º - Descida

A descida pós-corrída será realizada pelo escadório ou pela estrada.

Artigo 17º - Reclamações Pós Prova

Todas as reclamações serão consideradas pelo Júri da competição, após um pagamento de 100 euros de taxa que será reembolsável apenas se for dado provimento à reclamação. A análise da reclamação ficará a cargo do Júri da competição e a decisão final terá em conta o Regulamento de Competições de Skyrunning da FCMP. O tempo de reclamação termina 15 minutos após a publicação dos resultados.

Artigo 18º - Outras resoluções

No caso de qualquer omissão neste regulamento, o Júri de Competição, constituído pelos juizes-árbitro presentes no evento, bem como pelo Diretor de prova, tomarão uma decisão, tendo em conta o Regulamento de Competições de Skyrunning da FCMP.